



X CONCURSO DE CONTOS 2016

“30 ANOS NA EUROPA. 1986-2016 Espanha e Portugal”

Centro Europe Direct de Cáceres
Ayuntamiento de Cáceres

REGULAMENTO

1. Participantes

Poderão participar todas as pessoas maiores de idade, com independência da sua nacionalidade ou local de residência que apresentem um conto original, inédito e que não tenha sido premiado em nenhum outro certame. Em comemoração do trigésimo aniversário da adesão de Espanha e Portugal à UE, nesta X edição do concurso de conto, excepcionalmente, instaura-se uma nova modalidade de participação em língua portuguesa.

1.1 Modalidade A - língua castelhana: conto escrito em língua castelhana

1.2 Modalidade B - língua portuguesa: conto escrito em língua portuguesa

2. Extensão e apresentação das obras

A extensão dos contos será como mínimo de 5 páginas e máximo de 15, (uma página por folha), em papel tamanho A4, com as seguintes notas: a máquina ou em computador, com fonte Arial 12 e com espaçamento de 1,5.

3. Tema

Deve ter uma vinculação com o trigésimo aniversário da adesão de Espanha e Portugal à União Europeia, assim como com as suas repercussões em todos os âmbitos, sempre desde a liberdade do autor e na linha de uma obra de ficção e não de ensaio.

4. Apresentação e admissão de trabalhos

4.1 Cada conto (original e duas cópias em papel, mais uma cópia em formato digital –CD-)deverá ser apresentado necessariamente sem assinatura nem identificação, num envelope fechado dirigido a Europe Direct Cáceres e indicando nele unicamente o título da obra, o pseudónimo do autor, a modalidade de participação e: “X CONCURSO DE RELATOS BREVES DE EUROPE DIRECT 2016”.

4.2 Igualmente incluir-se-á dentro do primeiro, outro envelope mais pequeno, em cujo exterior constará o título da obra e o pseudónimo, e no seu interior constarão além do título e pseudónimo, os dados pessoais (nome, apelidos, Cartão do Cidadão, morada, telefone e-mail) e uma fotocópia do Cartão do Cidadão. Se se desejar, pode realizar um comentário da obra.

4.3 Os trabalhos poder-se-ão apresentar pessoalmente, dentro do horário de atenção ao público do centro (de 9 a 14 h) ou enviados por correio postal para a seguinte direção:

Centro Europe Direct Cáceres - Edificio Valhondo- Avda de la Universidad, s/n - 10003 Cáceres.

4.4 Admitir-se-ão apenas um conto por autor e os premiados das três últimas edições não poderão concorrer à presente, tal como não poderão participar obras apresentadas em edições anteriores do certame, independentemente de que tenham sido premiadas ou não.

4.5 A data limite para a entrega dos originais é o dia **18 de novembro de 2016**.

5. O júri

- 5.1 O júri será designado pelo Centro Europe Direct de Cáceres e estará formado por pessoas competentes no âmbito literário e europeu.
- 5.2 Uma vez escolhidos os contos ganhadores, proceder-se-á à abertura dos envelopes duplos selados para verificar a identidade dos autores.

6. Prémios:

6.1 Modalidade A – língua castelhana:

Primeiro prémio: **1000 euros**
Segundo prémio: **700 euros**
Terceiro prémio: **500 euros**

6.2 Modalidade B - língua portuguesa:

Premio único: **1000 euros**

- 6.3 O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer ou algum dos prémios se considera que as obras apresentadas não têm méritos suficientes ou não se adequam às normas. Qualquer questão não prevista nas normas será resolvida pelo júri. A decisão do júri será publicada através dos meios de difusão e comunicado aos autores premiados assim como publicado na web de Europe Direct Cáceres.
- 6.4 Os trabalhos premiados ficarão sob poder do Centro Europe Direct de Cáceres, quem se reserva o direito de os publicar ou difundir fazendo constar o nome do autor. Poderá efetuar-se uma leitura pública de todos os trabalhos apresentados ou de uma seleção deles. Por tudo o anterior, todos os concorrentes premiados e menções honrosas, caso os houvesse, cederão os direitos das obras apresentadas durante cinco anos e sem nenhuma compensação financeira em troca.
- 6.5 Os ganhadores da anterior edição, sempre que assim seja solicitado, poderão participar como membros do júri da seguinte

7. Publicação

Dos contos e menções honrosas, caso as houvesse, far-se-á uma publicação.

8. Entrega de prémios

Realizar-se-á em 2017 com motivo dos atos de celebração de 9 de maio, Dia da Europa. É indispensável que os autores/as que resultem ganhadores assistam ao ato de entrega de prémios. No caso de a pessoa premiada não poder assistir, deverá autorizar alguém para recolher o prémio no seu lugar.

9. Obras

Nenhum conto será devolvido. O Centro Europe Direct de Cáceres reservar-se-á um exemplar para o arquivo de todos os trabalhos apresentados. O resto das cópias será destruído

10. Regulamento

O facto de concorrer a este certame implica a aceitação das presentes normas e as decisões do júri, que serão inapeláveis.

Nota: Os prémios estão sujeitos às retenções legalmente estabelecidas. Assim, no caso de conceder-se algum prémio *ex aequo*, este será partilhado em partes iguais.